

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE  
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022  
CARGO DE PAPILOSOCOPISTA POLICIAL DA 3ª CLASSE**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD** no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 006/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após a revisão dos recursos contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição pós-recursos, e reanálise das solicitações de isenção da taxa de inscrição, ficam **DEFERIDAS** as solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição relacionadas no Anexo I deste Edital.

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição relacionadas no Anexo II deste Edital.

**Art. 3º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 4º** Conforme o estabelecido no subitem 5.3 do Edital de Abertura nº 006/2022: “Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) a partir das **09h00min do dia 26/09/2022 às 23h59min do dia 25/10/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, realizar uma nova inscrição, gerar o Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 26 de setembro de 2022

Bruno Magalhães D’Abadia  
**Secretário de Estado da Administração**  
**Estado de Goiás**